

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 041/2024 da Secretaria do Tribunal Pleno,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Interromper, no dia 11.7.2024, as férias do Excelentíssimo Senhor **César Palumbo Fernandes**, Desembargador do Trabalho, marcadas para o período de 11 a 12.7.2024, redesignando-as para fruição no dia 23.8.2024, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Convocar o i. Desembargador para participar da 11^a Sessão Judiciária Ordinária Presencial e Virtual do Egrégio Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 11.7.2024, às 9h.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 23552/2023.

5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor